



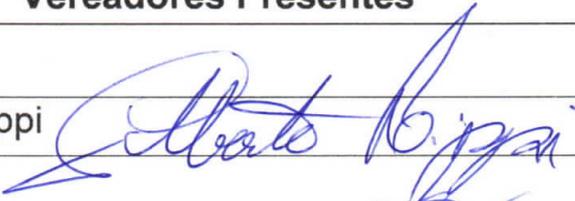
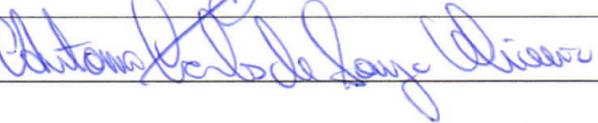
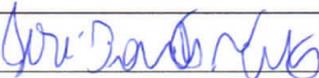
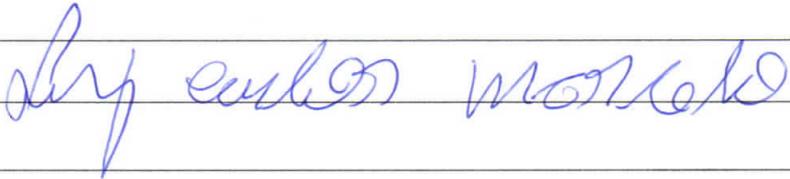
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 18/04/2023	
Vereadores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	
Antônio Carlos de Souza Oliveira	
Adilson Venâncio:	_____
José Bonato Neto:	
Luiz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Reginaldo de Souza Costa:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/04/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Ausência devidamente justificada do Vereador Adilson Venâncio. Logo após o Senhor Presidente informou que o CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão já está em funcionamento, de segunda a sexta-feira no horário de 9h às 13h. Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 04 de abril de 2023, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO** constante das seguintes proposições: **INDICAÇÃO Nº 16/2023** de autoria do Vereador Gilberto Lippi, **INDICAÇÃO Nº 17/2023** de autoria do Vereador João Carlos Alves Neiva e **INDICAÇÃO Nº 18/2023** de autoria do Vereador José Bonato Neto. Em seguida as **INDICAÇÕES Nº 16, 17 e**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



18/2023, foram colocadas em discussão e votação única: **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** Fez também a leitura do **REQUERIMENTO Nº 06 e 07/2023** de autoria dos Vereadores João Carlos Ferreira Batista e Clemilson Alves Neiva. Em seguida o **REQUERIMENTO Nº 06/2023** foi colocado em discussão e votação única, sendo o mesmo **APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO**, sendo este do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, justificando que votou contra pelo simples fato de que não fazia sentido o Requerimento, pois o solicitado já havia sido concedido pelo Presidente da Câmara Municipal. Colocou também em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 07/2023**, sendo o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Prosseguindo o expediente do dia o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a Municipalização do trânsito e transporte do Município de Astolfo Dutra-MG – Criação da Agência Municipal de trânsito (AMT), da junta administrativa de recursos de infração de trânsito (JARI) e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Executivo, que "**cria a Academia e Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**dispõe sobre o direito da criança com transtorno do aspecto autista –**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

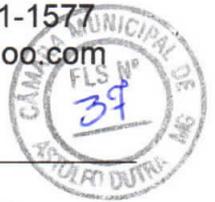


TEA poder levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no município de Astolfo Dutra e dá outras providências”, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação e Direitos Humanos e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que **“dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo -TEA e outras deficiências de caráter permanente não transitórios, para os fins que especifica e dá outras providências”**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação e Direitos Humanos e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 16/2023**, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, que **“denomina Quadra Poliesportiva Carmindo Gomes de Melo (Dudu) a quadra poliesportiva situada no Distrito de Sobral Pinto e contém outras providências”**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 17/2023**, de autoria dos Vereadores João Carlos Ferreira Batista e Clemilson Alves Neiva, que **“estabelece as Políticas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências”**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação e Direitos Humanos e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que **“institui, na forma do art. 65 da Lei Federal nº 4320/64, o Regime de Adiantamento para pronto**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



pagamento de pequenas despesas e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Astolfo Dutra-MG e dá outras providências"**, **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"dá denominação a Logradouro Público que menciona e contém outras providências"**(denominando Rua Joana Cristovam de Oliveira), **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que **"dispõe sobre a concessão de cartão de alimentação e cesta verde aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências"**. As referidas proposições por terem sido lidas na reunião ordinária do dia 04 de abril e colocadas com vistas às Comissões de Saúde e Assistência Social, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continuam das mesmas pareceres unânime favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Astolfo Dutra-MG e dá outras providências"**, restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves
Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira
Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto:
PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA**
APROVAÇÃO. A Presidência após conferir a contagem dos
votos, assim proclamou o resultado da votação em turno
único do **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria do
Executivo, que **"dispõe sobre a Política Pública de**
Assistência Social do Município de Astolfo Dutra-MG e
dá outras providências": **APROVADO POR**
UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE LEI Nº
11/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira
Batista, que **"dá denominação a Logradouro Público que**
menção e contém outras providências"(denominando
Rua Joana Cristovam de Oliveira), restando consignado o
seguinte resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de
Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves
Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira
Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto:
PELA APROVAÇÃO, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA**
APROVAÇÃO, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA**
APROVAÇÃO. A Presidência após conferir a contagem dos
votos, assim proclamou o resultado da votação em turno
único do **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, de autoria do
Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"dá**
denominação a Logradouro Público que menciona e
contém outras providências"(denominando **Rua Joana**
Cristovam de Oliveira): **APROVADO POR UNANIMIDADE**
EM TURNO ÚNICO, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



05/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, **que "dispõe sobre a concessão de cartão de alimentação e cesta verde aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências"** restando consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, **que "dispõe sobre a concessão de cartão de alimentação e cesta verde aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**. Terminada a pauta de votações o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Luís Carlos Braga que veio a esta Casa Legislativa para relatar vários assuntos relacionados com a Saúde. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 18 de abril do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA** discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 12/2023, PROJETO DE LEI Nº 13/2023, PROJETO DE LEI Nº 14/2023, PROJETO DE LEI Nº 15/2023, PROJETO DE LEI Nº 16/2023, PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



LEI Nº 17/2023, LEI Nº 18/2023, PROJETO DE LEI Nº 19/2023 e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente



Clemilson Alves Neiva - Vice-Presidente



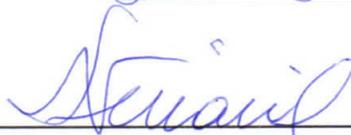
João Carlos Ferreira Batista - Secretário



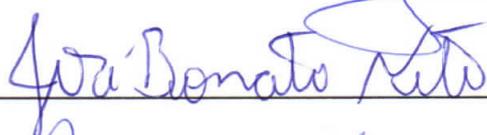
Antônio Carlos de Souza Oliveira



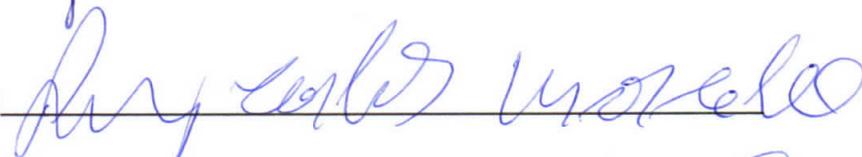
Adilson Venâncio



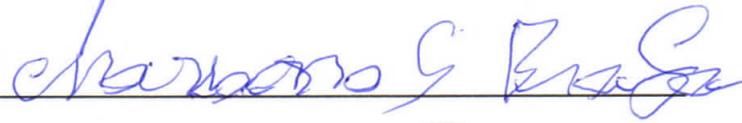
José Bonato Neto



Luiz Carlos Marcelo



Marino de Souza Braga



Reginaldo de Souza Costa

